

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI N.º 1138/2018

**Súmula:** “Denomina a antiga Estrada do Cerne, situada no Bairro Reta Grande, que se inicia na encruzilhada do CTG Cavalo Bicho Bom e antigo Matadouro Municipal e vai no sentido direito para quem vêm de Curiúva às margens da PR-090, até às margens da Av. Joaquim Domingues Guerreiro, próximo ao Posto Paineira com o nome de **Avenida Izaura Ferreira** e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

### LEI

**Art 1º.** Fica oficializada a denominação da Avenida, já situada em área urbana deste município, que se inicia no bairro Reta Grande e vêm sentido centro da cidade, que se inicia na encruzilhada do CTG Cavalo Bicho Bom e antigo Matadouro Municipal e vai no sentido direito para quem vêm de Curiúva às margens da PR-090, até às margens da Av. Joaquim Domingues Guerreiro, próximo ao Posto Paineira com o nome de **Avenida Izaura Ferreira**.

**Art 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapopema, 06 de junho de 2018.

**Gimerson de Jesus Subtil**  
**Prefeito Municipal**